

Plano de Formação de Pessoal Docente – 2020-21

C770. Cidadania e Segurança Digital: projetos de intervenção em meio escolar

Ação candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



Modalidade / Horas

Oficina de formação, 50 horas (25 presenciais e 25 em trabalho autónomo)

Área de formação

Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar

Público-alvo

Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial

Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação não releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial

. (Ver nota).

Nota – Esta ação pode ser considerada relevante na dimensão científica e pedagógica para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, ao abrigo do estabelecido no Artº 3.º do Despacho n.º 779/2019, publicado em 18 de janeiro no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, com a nova redação que lhe é conferida pelo Artº 2º do Despacho nº 6851-A/2019, publicado em 31 de Julho no Diário da República, 2.ª série, n.º 145.

Formadores

A indicar

Calendários-horários / Local

Em calendário e horário a definir.

Razões justificativas da ação:

Problema / Necessidade de formação identificados

Os jovens utilizam diferentes dispositivos digitais para realizar as mais diversas atividades na internet. A rápida mudança dos ambientes digitais desafia-os a promover mudanças nos seus comportamentos, em especial os associados à socialização. Desafios que envolvem riscos, por vezes ignorados ou descurados, quanto à segurança online e que se apresentam como ameaças constantes à sua privacidade e segurança pessoal e dos seus dados pessoais. As autoridades têm alertado no sentido da necessidade de desenvolver iniciativas de sensibilização e informação da comunidade educativa, em especial dos jovens, que os consciencialize para os riscos inerentes aos fenómenos e comportamentos adotados, assumindo a escola um papel preponderante nesta função.

Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

As temáticas articulam-se com o referencial de aprendizagens associadas ao trabalho das bibliotecas escolares junto da

comunidade ao nível dos conhecimentos e capacidades relacionadas com a literacia mediática, assim como com a estratégia nacional de Educação para a Cidadania.

Pretende-se desenvolver competências digitais e criar espaços de reflexão que proporcionem a exploração de recursos e ferramentas, bem como a conceção de planos de intervenção que envolvam estas temáticas em contexto educativo. Pretende-se ainda debater estratégias de sensibilização dos alunos para a Cidadania Digital, bem como refletir acerca da integração curricular e transversalidade das temáticas relacionadas com a utilização das tecnologias digitais.

Conteúdos da ação

Módulo 1: Dimensão portuguesa da rede Insafe. Iniciativas e recursos do projeto SeguraNet. Linhas de apoio.

Módulo 2: Potencialidades das tecnologias móveis. Fenómenos, desafios e comportamentos de risco associados às tecnologias e ambientes digitais. Tecnologias emergentes.

Módulo 3: Atividades de promoção da literacia digital e de práticas seguras em ambientes digitais. Segurança na internet na Biblioteca Escolar e em Cidadania e Desenvolvimento. Direitos de autor e direitos conexos. Licenciamento Creative Commons. Plágio e estratégias de pesquisa orientada. Identidade, privacidade e pegada digital.

Módulo 4: Integração transversal das tecnologias digitais no currículo, nas atividades educativas e no quotidiano dos alunos. Iniciativas no âmbito da segurança digital. Desenvolvimento de projetos de cidadania digital na escola.

Módulo 5: Avaliação e reflexão. Apresentação, partilha e reflexão sobre os resultados obtidos pela implementação nas escolas dos projetos desenvolvidos na oficina.

Metodologia

Sessões presenciais

A oficina desenvolver-se-á em sessões presenciais conjuntas intercaladas com sessões de trabalho autónomo.

As sessões presenciais são destinadas a:

- Apresentação e exploração das temáticas constantes dos conteúdos da ação;
- Realização de atividades práticas num ambiente colaborativo, de partilha e de reflexão;
- Identificação de comportamentos de risco nas escolas dos formandos;
- Conceção de projeto no âmbito da cidadania digital a implementar na escola;
- Reflexão crítica sobre o desenvolvimento da componente de trabalho autónomo.

Na última sessão os formandos irão apresentar os projetos desenvolvidos e os resultados da sua implementação nas escolas, proporcionando-se assim espaço para a partilha e reflexão.

Plano de Formação de Pessoal Docente – 2020-21

C770. Cidadania e Segurança Digital: projetos de intervenção em meio escolar

Ação candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



Em trabalho autónomo

No trabalho autónomo pretende-se que os formandos implementem junto da comunidade educativa o projeto de intervenção desenvolvido nas sessões presenciais, cujo objetivo é a sensibilização para uma utilização segura das tecnologias digitais, assim como a promoção da Cidadania Digital.

Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE_Matosinhos – https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.